

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Institui a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A Resolução CFP nº 5, de 03 de agosto de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária das Psicólogas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão as(os) Psicólogas(os):

Gilberto Hazana de Godoy – Presidente  
Aloisio Santana – Membro efetivo  
Raquel Ouahba Fernandez – Membro efetiva  
Wilson Bomfim Junior – Membro suplente  
Antônio Marcos da Conceição – Membro suplente  
Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulartt – Membro suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/03/2022.

**Thessa Guimarães**  
Conselheira Presidenta  
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

**Sílvia Reis**  
Conselheira Secretária  
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 09/03/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490280** e o código CRC **544F9D8F**.